PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto Lei n.º 151/93
Data 1 / 1
Autor CÂMARA
Autógrafo n.º 126/93
Data 03 / 11 / 93
Publicado no Jornal T. N.
Edição n.º 824 da 04/12/93

L E I Nº 125/93

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO VALE"
Edição 824 Pág. 12
Data 04/12/93

SÚMULA: Concede Diploma de **MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS**, ao Senhor **ANTONIO FERREIRA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Concede Diploma de **MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS,** ao Senhor **ANTONIO FERREIRA MARTINS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de novembro de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada